



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 034/2022

Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de redutor de velocidade da rua: Paranavaí em frente à Igreja Metodista no Bairro Água Boa.

Justificativa:

Preservar a segurança dos pedestres que frequentam a igreja, as crianças que aguardam o ônibus escolar e os moradores. Tendo em vista a imprudência de alguns motoristas que não respeitam o limite de velocidade permitido na via, se faz necessário o redutor de velocidade.

Acreditando na boa acolhida de Vossas Excelências a esta justa e necessária Indicação, aguardo acolhimento.

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar a Secretária Obras, para tomar as devidas providências, corrigindo imediatamente os problemas apontados

SALA DAS SESSÕES, 10 de MARÇO de 2022.

BETO SOARES
Vereador